DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Extratos de Contratos 9
Aviso de Licitação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

LEI N.º 3.935/2024-TFMCS. DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe transferência de classe de bem dominial do município para via pública de classe de bem de uso comum do povo.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Cafelândia, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei

Art.1º Fica transferida da classe de bem dominial do município, para via pública de classe de bem de uso comum do povo, a área de terreno de 1.239,44 metros quadrados, que compõe parte da Rua Virgilio Radighieri, Antiga Rua G, conforme croqui e memorial descritivo anexos.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos 2 (dois) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (2024)

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

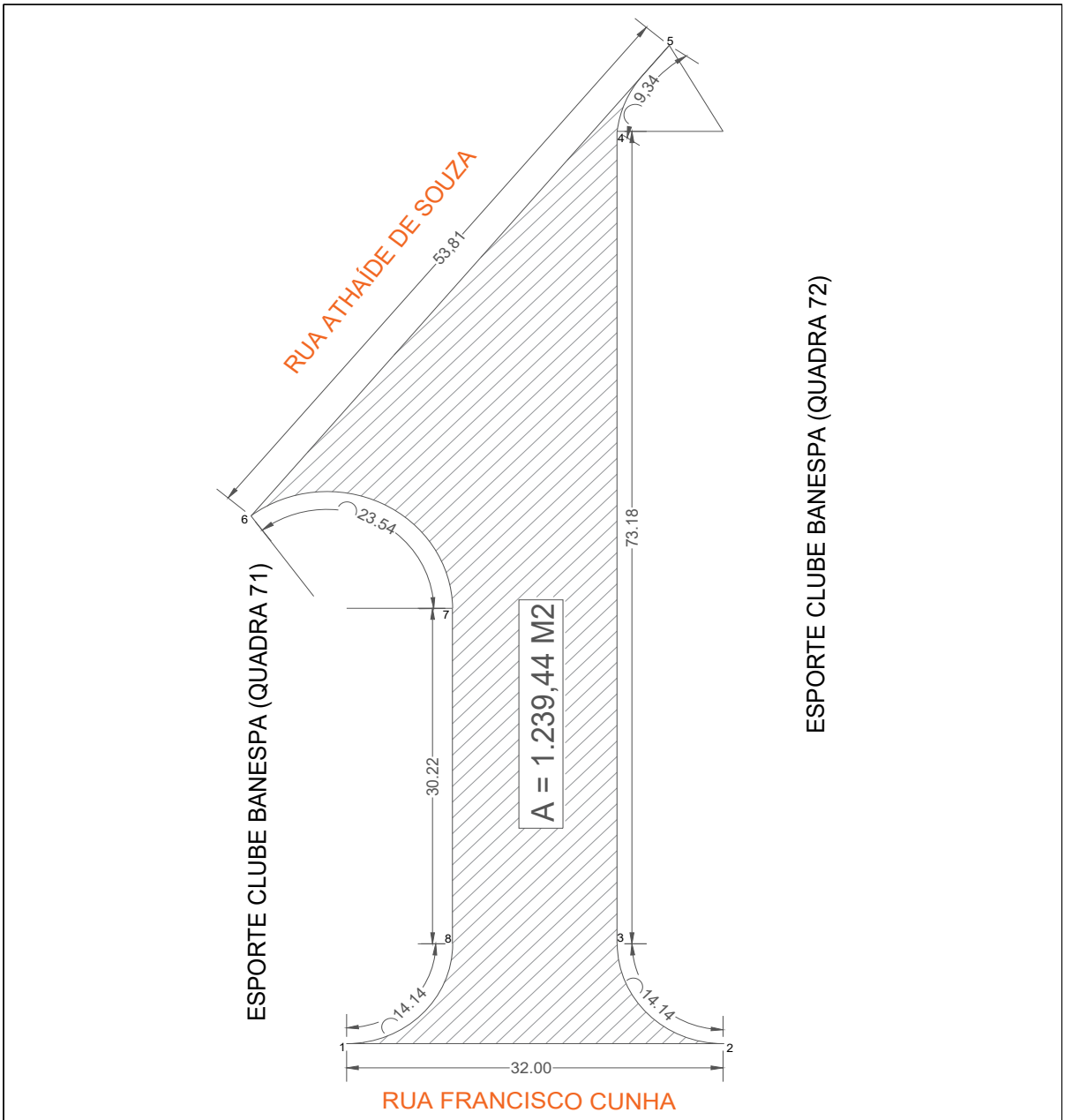

PROJETO LEVANTAMENTO DE PARTE VIA PÚBLICA	FOLHA: 01/01
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	DATA: JUNHO/2024
LOCAL RUA VIRGÍLIO RADIGHIERI, QUADRA 71 E 72, PORTAL DA FAZNDINHA – CAFELÂNDIA/SP	ESCALA: 1:500
	ÁREAS:
	DO TERRENO: 1.239,44 m²

Interessado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ: 46.186.375/0001-99

Responsável técnico:
LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
CREA: 5.071.010.299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

TITULO: **LEVANTAMENTO DE UM LOTE DE TERRENO URBANO**

PROPR.: **Prefeitura Municipal de Cafelândia**

LOCAL: **Parte da Rua Virgílio Radighieri, Quadras 71 e 72, Portal da Fazendinha II – Cafelândia (S.P)**

1. LEVANTAMENTO

Este memorial refere-se ao levantamento de uma parte de uma via pública denominada Rua Virgílio Radighieri, no jardim denominado Portal da Fazendinha II – Cafelândia – S.P., com as seguintes medidas e confrontações: por um lado com 32 metros com prolongamento da Rua Francisco Cunha, por outro lado com 53,81 metros com a Rua Athayde de Souza; por um lado com 14,14 metros em curva, mais 30,22 metros em linha reta e 23,54 metros em curva, ambas as curvas com raio de 9,00 metros, confrontando com a quadra 71 de propriedade do Esporte Clube Banespa e finalmente pelo outro lado com 14,14 metros em curva, mais 73,18 metros em linha reta e mais 9,34 metros em curvas ambas as curvas com raio de 9,00 metros com a quadra 72, de propriedade do Esporte Clube Banespa, totalizando uma área de 1.239,44 metros quadrados.

Cafelândia/SP, 05 de junho de 2024.

_____
LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Engenheiro Civil
CREA/SP 5 071 010 299

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

LEI N.º 3.936/2024-TFMCS. DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre alterações no Plano Plurianual 2022/2025, nas Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências - R$ 80.000,00 (Emenda destinada à saúde).

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Cafelândia, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 3.906, de 15 de dezembro de 2023), no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender a seguinte programação:

02.02.01 Diretoria Municipal da Saúde – Estratégia Saúde da Família.

10 – Saúde.

301 – Atenção Básica.

0210 – Atendimento Integral à Saúde.

2.074 – Manutenção do CES – Centro de Especialidades em Saúde.

3.3.90.39 Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. **R$ 80.000,00.**

Recurso: Incremento PAP – **Emenda nº 44150004.**

Código de Aplicação: 800-024 1600. Ficha nº 263.

Art. 2º O Setor de Contabilidade fica autorizado a proceder as adequações necessárias nos anexos da Lei 3.779, de 14 de dezembro de 2021 — Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos da Lei n°. 3.880, de 18 de agosto de 2023 — Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 3º Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recurso para a abertura do Crédito Especial, será utilizado o resultante do excesso de arrecadação de recursos federais, no valor de R$ 80.000,00 (Incremento PAP – Emenda nº 44150004).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos 2 (dois) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (2024)

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Portarias

PORTARIA N.º 144/2024-TFMCS, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, em conformidade com o artigo 2º da Lei n.º 3.136/2009, de 18 de setembro de 2009, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Titular: Marcos Felipe de Oliveira, CPF: 447.015.708-26;

b) Suplente: Tiago Martins Monteiro, CPF: 350.937.888-13.

II - Representantes do Departamento de Obras

a) Titular: Fabrício Roberto Dametto, CPF: 436.542.328-66;

b) Suplente: Lucas de Oliveira Rodrigues, CPF 436.925.618-65.

III - Representantes do Departamento de Águas e Esgoto

a) Titular: Maria Graciana Quintanilha Barbosa, CPF 688.835.107-63;

b) Suplente: Gleice de Oliveira Santos, CPF 333.974.138-77.

IV - Representantes do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

a) Titular: Edgard Pedroso dos Santos, CPF 124.912.828-52;

b) Suplente: Antônio Michel Artico Gabriel, CPF 093.359.928-52.

V - Representantes da Secretaria da Educação

a) Titular: Ana Lúcia Garcia Parro, CPF: 325.428.818-12;

b) Suplente: Roseli Aguilera, CPF 204.065.988-94.

VI - Representantes da Sociedade Civil

a) Titular: Patrícia Rangel Monteiro, CPF 027.876.057-02;

b) Suplente: Carlos Henrique Nunes Villa Verde CPF 083.910.058-28.

VII - Representantes da Associação dos Produtores Rurais

a) Titular: Argemiro Leite, CPF 387.584.828-49;

b) Suplente: Luis Carlos Rocha Soares, CPF 088.647.958-47.

Art. 2º A presente constituição não acarretará ônus aos cofres públicos municipais, sendo os serviços prestados considerados relevantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 0122/2023, de 24 de Março de 2023.

Gabinete da Prefeita, ao 02 (segundo) dia do mês de julho de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 11/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 27/05/2024 17:00:28

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/07/2024 15:15:12
OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SERV Marca: Obra Modelo:
Descrição: OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 605.309,28 **Valor Total:** 605.309,28

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STRADA INFRAESTRUTURA S/A	105	41.405.996/0001-00	610.805,32	605.309,28		Não
2	IDEALIZ ENGENHARIA E PROJETOS	071	34.970.748/0001-39	610.000,00	610.000,00	0,77	Sim
3	IAZ BARBOSA CONSTRUTORA LTDA -	062	07.488.114/0001-71	611.498,24	611.498,24	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

_____
AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Gerado em: 02/07/2024 15:15:12 1 de 1

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 11/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 27/05/2024 17:00:28

			TOTAL DO PROCESSO:	**605.309,28**
STRADA INFRAESTRUTURA S/A			**41.405.996/0001-00**	**605.309,28**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 605.309,28	**Total: 605.309,28**
Item: 1	Unidade: SERV	Marca: Obra	Modelo:	
Descrição: OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 611.498,24	**Valor Unit.: 605.309,28**		Total Item: 605.309,28

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Gerado em: 02/07/2024 15:15:06

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 14/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024
CONTRATO Nº 99/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de Infraestrutura Urbana, Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana – Diversas Ruas do Município de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.186.375/0001-99.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.558.895/0001-38.

Do Preço: R$ 734.857,26 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Do Recurso Financeiro:

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00;

Funcional Programática: 15.451.0501.1110.0000 - Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município

-

Fonte de Recursos: Próprio (ficha – 801) e Transferências e Convênios Estaduais 100410/2024 (Ficha 802).

Data Assinatura: 28/06/2024.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Município de Cafelândia – SP, CNPJ 46.186.375/0001-99.

PROCESSO Nº 21/2.024. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2.024. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para ampliação de Imóvel próprio público administrativo para Implantação de Programa Social, localizado no Distrito de Vila Simões, Município de Cafelândia-SP. Sessão Pública: 23/07/2024 às 09h00min.

PROCESSO Nº 22/2.024. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2.024. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Recapeamento Asfáltico em vias públicas urbanas do município de Cafelândia – SP: 25/07/2024 às 09h00min.

Plataforma eletrônica: www.bllcompras.com. Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069.

Cafelândia (SP), 02 de julho de 2.024.

Adriani Peruci Sanvido - Supervisora de Licitações.

.....